

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017 - PRORROGAÇÃO

Origem: Nos termos da adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 029/2016/SEGES, Pregão Eletrônico nº. 009/2016/SEGES, instruída no Processo nº. 595537/2016/SEDUC - Termo de Referência nº. 463/2016/SEDUC, com respaldo no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 2.700/PPPGE/2020.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº. 005/2017/SEDUC.

Valor: R\$ 744.120,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte reais).

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 005/2017/SEDUC, por 12 (doze) meses, com início em 14/02/2021 e seu término em 13/02/2022.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017.

Gestor de Contrato: Deusdel Ferreira de Sousa Filho - CPF: 925.487.251-20 - Mat nº 204810/1.

Fiscal do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat nº 131420.

Suplente de Fiscal: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat nº 227637.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf2ed2b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar